



Câmara Municipal de Sesimbra

## **EDITAL Nº. 175/2024**

### **Reconhecimento de área de domínio público**

(D.P.E.U. – Divisão de Planeamento e Estratégia Urbanística)

Francisco Manuel Firmino de Jesus, Presidente da Câmara Municipal de Sesimbra, faz público que esta Câmara Municipal, na sua reunião de 18 de setembro do ano em curso, deliberou, por unanimidade reconhecer que:

1. O prédio sito em Aiana, freguesia do Castelo, concelho de Sesimbra, descrito na Conservatória do Registo Predial de Sesimbra sob o n.º 3505, inscrito na Matriz Predial Urbana sob o Artigo n.º 179 da Secção U, está parcialmente ocupado por um caminho público municipal, denominado “Estrada do Massapés”, sita em Aiana, o qual ocupa a área de 534,53 m<sup>2</sup> e integra o domínio público municipal.

2. A Estrada do Massapés (identificada na planta anexa) atravessa o prédio acima referido, dividindo-o fisicamente em duas parcelas distintas, nomeadamente:

- A parcela situada a nascente da Estrada do Massapés (identificada na planta anexa com o n.º 1), com área de 10120,42 m<sup>2</sup>, cujas confrontações são as seguintes:

- Norte – Particulares;
- Sul – Particulares;
- Nascente – Particulares;
- Poente – Estrada do Massapés.

- A parcela situada a poente da Estrada do Massapés (identificada na planta anexa com o n.º 2), com área de 1118,37 m<sup>2</sup>, cujas confrontações são as seguintes:

- Norte – Particulares;
- Sul – Particulares;
- Nascente – Estrada do Massapés;
- Poente – Particulares.



## **Câmara Municipal de Sesimbra**

A planta de localização encontra-se disponível para consulta, no sítio da Câmara Municipal de Sesimbra em [www.cm-sesimbra.pt](http://www.cm-sesimbra.pt), em [www.cm-sesimbra.pt/ruascomhistória/](http://www.cm-sesimbra.pt/ruascomhistória/) e no BUS (Balcão Único de Serviços) sito na Rua da República, n.º3, em Sesimbra, no horário de atendimento ao público (das 08:00h às 18:30h).

Para conhecimento geral se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Sesimbra e Paços do Município, ao sétimo dia do mês de outubro de 2024.

O Presidente da Câmara,

(Dr. Francisco Manuel Firmino de Jesus)